### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 2/2009

“Designa os membros das Comissões Permanentes”.

**ANÍZIO TAVARES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 26, “caput”, da Resolução nº 8, de 29 de junho de 1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor as Comissões abaixo identificadas, os seguintes membros:

**I.** Comissão Permanente de Justiça e Redação

**Erb Oliveira Martins - Presidente**

Danilo Godoy - Relator

Fabiano Martinez - Membro

**II**. Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia

**Carlos Fontes - Presidente**

Fabiano Martinez - Relator

Laerte Silva - Membro

**III**. Comissão Permanente de Política Urbana e de Meio Ambiente

**Ademir da Silva - Presidente**

Ducimar Cardoso - Relator

Joi Fornasari - Membro

**IV**. Comissão Permanente de Política Social

(Fls 2 - Ato da Presidencia nº 2/2009).

**Antonio Carlos Ribeiro - Presidente**

Carlos Fontes - Relator

Cláudio Peressim - Membro

**V**. Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

**Joi Fornasari - Presidente**

Ducimar Cardoso - Relator

Antonio Carlos Ribeiro - Membro

**VI**. Comissão Permanente de Administração Pública

**Raimundo Itaberaba - Presidente**

Erb Oliveira Martins - Relator

Carlos Fontes - Membro

**VII**. Comissão Permanente da Região Metropolitana de Campinas

**Ducimar Cardoso - Presidente**

Ademir da Silva - Relator

Danilo Godoy - Membro

**VIII**. Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude

**Fabiano Martinez - Presidente**

Laerte Silva - Relator

Joi Fornasari – Membro

Antonio Carlos Ribeiro – Membro

Cláudio Peressim - Membro

**IX**. Comissão Permanente de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**Danilo Godoy - Presidente**

Ademir da Silva - Relator

Raimundo Itaberaba - Membro

(Fls 3 - Ato da Presidencia nº 2/2009).

**X**. Comissão Permanente de Relações do Trabalho

**Laerte Silva - Presidente**

Raimundo Itaberaba - Relator

Erb Oliveira Martins - Membro

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de janeiro de 2009.

## ANÍZIO TAVARES DA SILVA

## -Presidente-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**DAISY MAC-KNIGHT PETRINI**

- Chefe da Secretaria -